



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

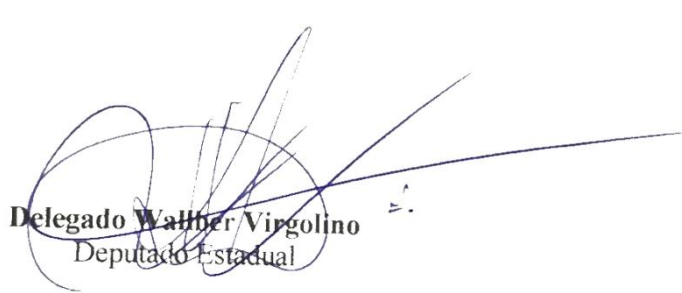
REQUERIMENTO Nº 19.682 /2021

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Ministério Público da Paraíba – MPPB, para que, através da promotoria de infância e juventude, **apure a existência de ofensa aos direitos da criança e do adolescente, tendo em vista a campanha promovida pelo Centro de Orientação e Desenvolvimento de Luta pela Vida – CORDEL VIDA, na qual, através de outdoors espalhados por toda a cidade, prega temáticas que induzem a sexualização precoce, interferindo diretamente no processo natural de desenvolvimento de crianças e adolescentes.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 13 de dezembro de 2021.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

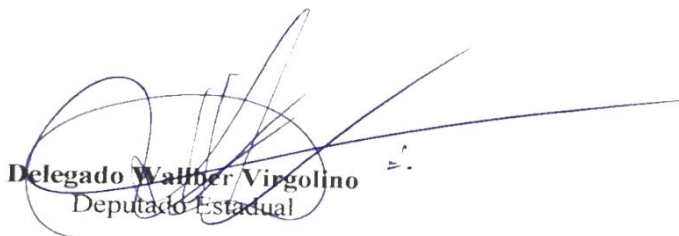
A seguinte propositura tem como objetivo requerer ao MPPB, para que, através da promotoria de infância e juventude, apure a existência de ofensa aos direitos da criança e do adolescente em campanha promovida pelo Centro de Orientação e Desenvolvimento de Luta pela Vida – CORDEL VIDA, que através de outdoors espalhados por toda a cidade, prega temáticas que induzem a sexualização precoce, interferindo diretamente no processo natural de desenvolvimento de crianças e adolescentes.

É de conhecimento público a campanha promovida pelo CORDEL VIDA, ação que promove através de outdoors (conforme imagem em anexo) uma campanha que, através de frases com temática sexual, induz a sexualização precoce de crianças e adolescentes.

Nessa esteira, faz-se necessária a análise e intervenção do MPPB, para apurar o fato, bem como adotar medidas que culminem na responsabilização dos envolvidos na campanha, com a finalidade de proporcionar que a infância seja vivida de forma plena, permitindo que as crianças sejam crianças.

Diante do exposto, apresenta-se esse instrumento legislativo com o intuito de que sejam adotadas providências imediatas, visando evitar a adultização infantil, bem como coibir práticas que interfiram diretamente no processo natural de desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 13 de dezembro 2021.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

ANEXO ÚNICO

